

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

Rua Miguel de Frias, nº 9, Reitoria, 7º andar, Icaraí, CEP: 24220-900, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-5205 / 5238 — reitor@id.uff.br

Na primeira reunião realizada após a instalação do Comando Local de Greve (CLG), em 25 de fevereiro, a administração da UFF declarou respeitar o direito de greve, reiterou seu apoio à reestruturação da carreira dos TAs mas enfatizou a importância de assegurar a continuidade dos serviços essenciais na universidade em respeito ao estipulado pela lei de greve (Lei nº 7.783/1989).

A Lei de Greve define e norteia o debate sobre o que é serviço ou atividade essencial durante períodos de greve. Considerando os acordos e consensos construídos ao longo da greve de 2024, a primeira reunião com o comando local de greve teve início a partir da recuperação das atas e compromissos assinados naquela ocasião.

Houve acordo sobre a construção do diálogo a partir dos pontos de pauta definidos na ata de 21/03/2024, lida durante a reunião, que elenca as propostas de atividades essenciais.

Como definido nessa reunião, segue nesta data proposta com a reiteração dos serviços essenciais e prioritários a serem mantidos durante a greve, tendo por base os consensos e acordos pactuados na greve de 2024.

Enviamos como item 5, pontos de pauta relevantes para negociação na próxima reunião.

Definição de serviços essenciais e prioritários

1. Manutenção da alimentação

- 1.1. A gestão reforça seu entendimento quanto ao caráter essencial do serviço de alimentação, **no RU e no COLUNI**, enfatizando que a escala de trabalho (rodízio) das equipes responsáveis pela supervisão e gerenciamento da preparação dos alimentos permitiria a manutenção do serviço de alimentação em ao menos um turno, garantindo o exercício do direito à greve e, ao mesmo tempo, amenizando a situação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 1.2. Em relação à **alimentação escolar** é necessário assegurar a oferta de alimentação (café da manhã e almoço no Coluni sede; colação e almoço na Educação Infantil) para viabilizar o funcionamento do Colégio em horário parcial e, portanto, garantindo o direito de greve.

Ressaltamos que, conforme acordado com o movimento grevista em 2024, houve a alocação de **mais uma vaga para equipe de nutrição do Coluni** que atualmente conta com 3 nutricionistas.

- 1.3. Manutenção do fornecimento de **alimentação para moradia** e de gêneros para café da manhã e finais de semana em Niterói, assim como manutenção de entrega de gêneros para as moradias de Rio das Ostras e Angra dos Reis;
- 1.4. Manutenção dos gêneros de cesta básica para pessoas gestantes e no puerpério;

2. Gestão de pessoas e fluxo institucional

- 2.1. Manutenção das nomeações e posses de docentes, aprovados em concursos públicos e processos seletivos, inclusive substitutos, considerando que a categoria não está em greve, e respeitando decisão da equipe responsável pelas atividades (conforme e-mail do setor comunicando ao Sintuff e à chefia imediata);
- 2.2. Manter funcionamento do GT UFF para reconhecimento de saberes e competências;
- 2.3. Pagamento de auxílios na área de gestão de pessoas, como auxílio funeral, pensão alimentícia etc;
- 2.4. Atendimento a demandas judiciais e solicitadas por órgãos de controle;
- 2.5. Realização de perícias médicas;
- 2.6. Realização de exames admissionais para garantir o item 2.1;
- 2.7. Manutenção da publicação de atos oficiais no BS para não inviabilizar direitos trabalhistas;
- 2.8. Manutenção do serviço de protocolo em horário reduzido e regime de rodizio para viabilizar andamento de processos essenciais;

3. Manutenção dos serviços prioritários de assistência estudantil

- 3.1. Pagamento de bolsas e auxílios de assistência estudantil a discentes de graduação e pós-graduação em vulnerabilidade socioeconômica;
- 3.2. Benefícios sociais no COLUNI: manter o acompanhamento e a orientação relativos aos programas Pé-de-Meia, Poupança Escola, Apoio Estudantil Júnior e Bolsa Família, garantindo que os estudantes elegíveis não tenham prejuízos;

4. Manutenção de serviços essenciais no HUAP

Manutenção do funcionamento de setores essenciais no Huap a partir da construção de escalas de trabalho pelos servidores e apresentação às respectivas chefias dos setores; caso não haja consenso o assunto será trazido para negociação em reuniões com Sintuff/comando de greve;

5. Manutenção de serviços prioritários

- 5.1. Manutenção do funcionamento da farmácia universitária, hospital veterinário, clínicas odontológicas e serviços de psicologia aplicada, em horário reduzido com ajuste de escala para atendimento de atividades essenciais;
- 5.2. Continuidade dos serviços de manutenção e obras;

6. Outros pontos para negociação

- 6.1. Atendimento em saúde a estudantes residentes na Moradia Estudantil e PCDs;
- 6.2. Abrir negociação sobre Edital auxílio alimentação para estudantes ingressantes 2026;
- 6.3. Abrir negociação sobre Editais de fluxo contínuo de apoio emergencial, apoio a estudantes gestantes e no puerpério e apoio à saúde de estudantes;
- 6.4. Apoio pedagógico: manter a orientação pela terapeuta ocupacional aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil no COLUNI, com vistas a assegurar o trabalho formativo e a adoção de intervenções adequadas no acompanhamento dos estudantes com deficiência.
- 6.5. Manter os serviços prioritários para alunos PCD na graduação, como acompanhamento de intérpretes e apoio para elaboração de plano individualizado de estudantes PCDs;
- 6.6. Orientação às famílias de alunos COLUNI: assegurar atendimento, sempre que necessário, para orientação sobre encaminhamentos que possam envolver questões de guarda do estudante;
- 6.7. Continuidade do processamento de funções gratificadas e cargos de confiança dado o impacto financeiro para servidores;